



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2018

Dispõe sobre dispensa da função de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar a servidora Municipal Sr^a. Mayara Luiza Silva Gonçalves, matrícula 4635, da função de Secretária Escolar – FCA-5, do CEI Mariano da Silva Carneiro.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2018.

LADÁRIO – MS, 20 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal